



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 202, de 20 de junho de 2.022.

Exonera Bruna da Silva Gazola do Cargo de Nutricionista e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na lei Complementar Municipal nº 124/2011 e 141/2017;

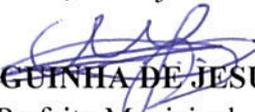
RESOLVE:

1º - **Exonerar**, a pedido, a partir de 20 de Junho de 2022, **BRUNA DA SILVA GAZOLA**, prontuário 18.620, do cargo de **NUTRICIONISTA** para o qual fora nomeada através da Portaria nº 152 de 14 de Julho de 2020.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 20 de junho de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021